TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260, São Carlos-SP - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

Processo no: 0001328-23.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - DIREITO DO

CONSUMIDOR

Alcione Pereira Biffi Fusco- desacompanhado(a) de advogado. Requerente: Requerido: Centervidros Rd Eireli EPP - desacompanhado de advogado.

Aos 02 de maio de 2017, às 17:00h, na sala de audiências da Vara do Juizado Especial Civel, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do(a) Conciliador(a), comigo escrevente ao final nomeado, foi aberta a audiência de tentativa de conciliação, nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Apregoadas, constatouse o comparecimento das partes, bem como de seu(s) advogado(s) e representantes, acima identificados.

Proposta a conciliação esta foi aceita pelas partes nos seguintes termos. O(a) requerido(a) paga neste ato, por conta de todo o débito, o valor de R\$ 120,00 em moeda corrente, pelo que a autora dá plena e total quitação. Pela MMª. Juíza Dra. Letícia Lemos Rossi foi dito: "Vistos. Homologo, para que tenha eficácia de título judicial, o acordo a que chegaram as partes e JULGO EXTINTO o feito nos termos do Art. 924, II, do CPC. Façam-se as anotações de estilo, providenciando-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais, presumindo-se cumprida a obrigação (Seção V, item 14.2.1 do Prov. 806/03). Publicada nesta audiência, REGISTRE-SE". E.T. As partem pedem a desistência do prazo recursal, o que é homologado pela MMª Juíza. Saem os presentes intimados e cientes de que este termo será visualizado nos autos virtuais somente com a assinatura digital da MMª Juíza, porquanto o impresso e assinado pelas partes, não será digitalizado para os autos, eis que ficará arquivado cartório, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos. NADA MAIS. Eu, Regina Celia Brigante Marchezin, Chefe de Seção Judiciário, digitei.

MM^a Juíza: (assinatura digital)

Requerente(s):

Requerido(s):

Conciliador: DRA. IZAMARA FERREIRA ANDRADE